



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JABOATÃO DOS GUARARAPES – ENGENHO VELHO.

PROCESSO nº 003/09
SELEÇÃO nº 003/09

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongüi, Recife/PE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelho, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador do RG nº 756.040 – SSP/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 008/10, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a extensão do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 04 (quatro) meses.

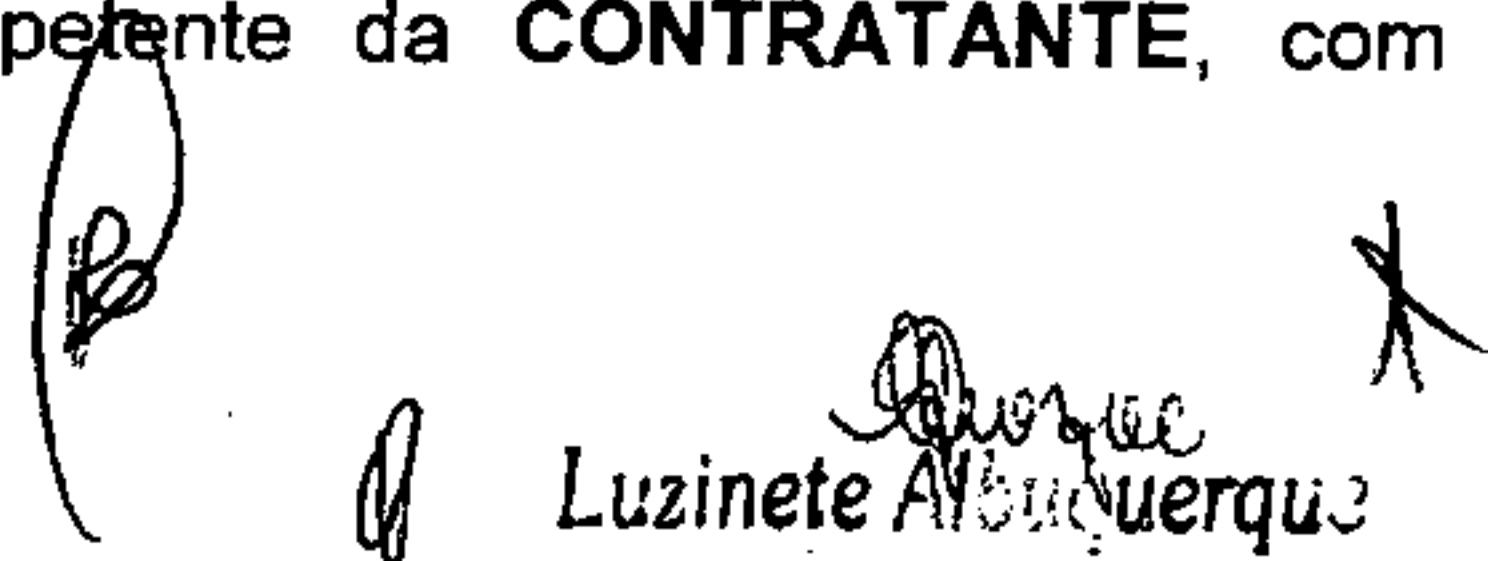
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em 01/01/2011 até 30/04/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.444.156,96 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que deverá ser pago à **CONTRATADA** mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente da **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101;
CÓDIGO UG: 530401;


Luzinete Albuquerque
DGAJ / SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE001512, emitida em 03/01/2011

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

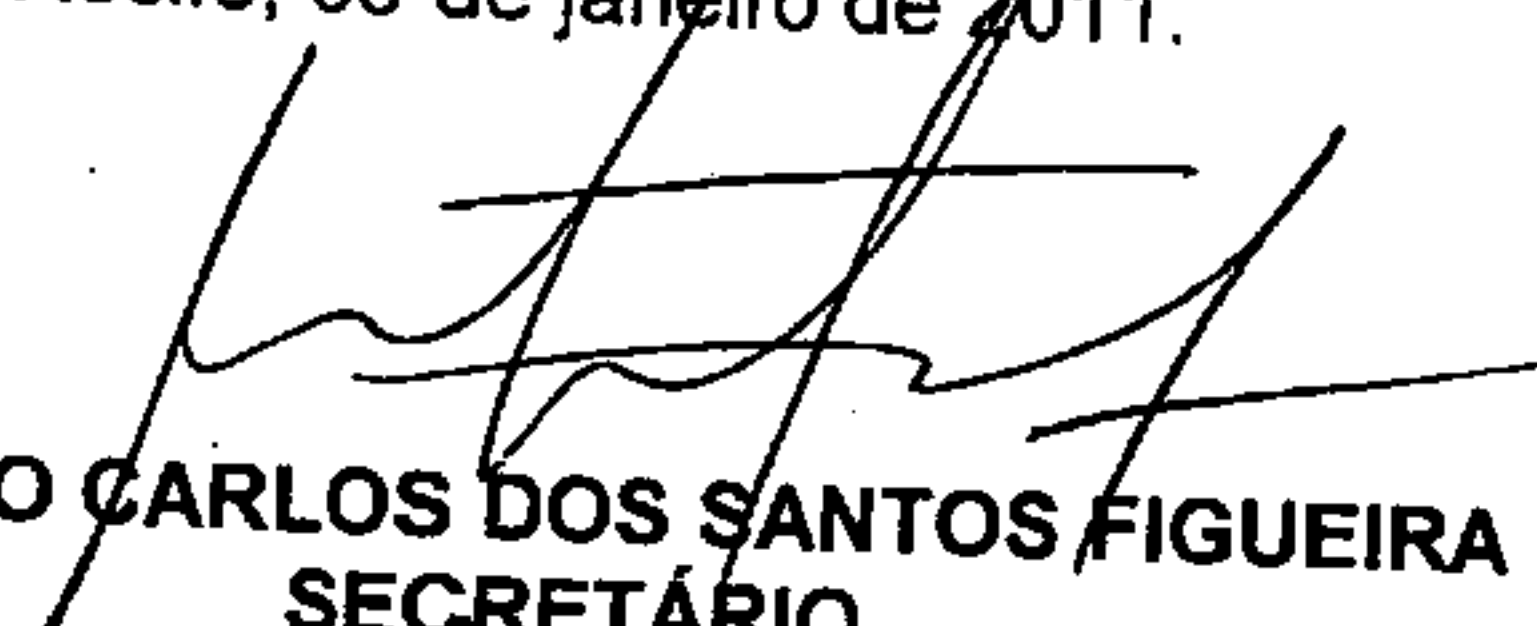
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

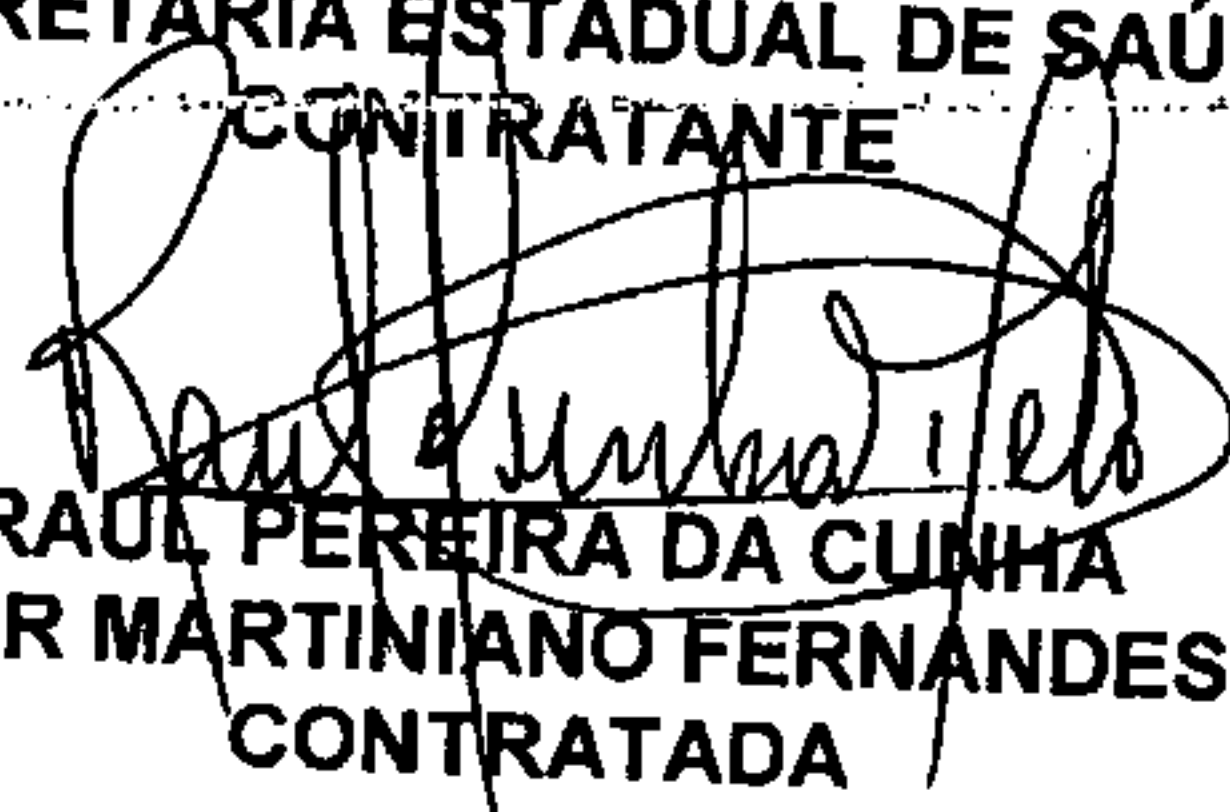
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 03 de janeiro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF/MF:

2 -
CPF/MF: